

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO
DE
1989

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI Nº 1875/81 - ARTIGO 5º

LEI Nº 1147/88

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio de 1989/1991.

O povo do Município de Carmo do Paranaíba, por seus representantes decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Carmo do Paranaíba, para o triênio 1989/1991, elaborado na forma da Constituição Federal, estima para o período, as Receitas de Capital em CZ\$ 4.168.965.000,00 (Quatro Bilhões, Cento e Sessenta e Oito Milhões e Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Cruzados).

Artº 2º) Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, estimadas no Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio 1989/1991, são assim distribuídos:

RECEITAS DE CAPITAL			
Superavit do Orçamento Corrente	189.545.000,00	215.000.000,00	272.000.000,00
Operações de Crédito	300.000.000,00	350.000.000,00	500.000.000,00
Alienação de Bens	12.950.000,00	23.000.000,00	27.500.000,00
Transferências de Capital	210.000.000,00	430.000.000,00	650.000.000,00
Outras Receitas de Capital	321.320.000,00	287.500.000,00	380.150.000,00
Total ...	<u>1.033.815.000,00</u>	<u>1.305.500.000,00</u>	<u>1.829.650.000,00</u>

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO
DE
1989

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI Nº 1875/81 - ARTIGO 5º

Artº 3º)- As Despesas de Capital, discriminada em quadro anexo, cuja realização fica autorizada por esta Lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdobrar-se-ão na seguinte forma:

1 - LEGISLATIVO			
1.1 - Gabinete e Secretaria da Câmara	500.000,00	300.000,00	500.000,00
2 - EXECUTIVO			
2.1 - Gabinete e Secretaria Prefeito	27.000.000,00	21.500.000,00	27.300.000,00
2.2 - Departamento Munic.Administração	5.500.000,00	9.000.000,00	18.500.000,00
2.3 - Departamento Munic.Financeiro	250.700.000,00	369.100.000,00	515.300.000,00
2.4 - Departamento Munic.Educação	56.235.000,00	52.200.000,00	73.500.000,00
2.5 - Dep.Munic.Cultura e Desportos	33.500.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00
2.6 - Depart.Munic.Saúde e Assist.Social	12.700.000,00	15.000.000,00	20.300.000,00
2.7 - Depart.Munic.de Obras	88.400.000,00	93.500.000,00	138.000.000,00
2.8 - Depart.Munic.Serv.Urbanos	55.080.000,00	70.700.000,00	146.500.000,00
2.9 - Depart.Munic.Agric.e Abastecimento	4.150.000,00	2.500.000,00	3.500.000,00
2.10- Depart.Munic.de Transporte	<u>500.050.000,00</u>	<u>667.200.000,00</u>	<u>880.750.000,00</u>
Totais ...	<u>1.033.815.000,00</u>	<u>1.305.500.000,00</u>	<u>1.829.650.000,00</u>

Artº 4º) Na elaboração das Propostas Orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em consequência de alterações da receita serem criados novos e suprimidos ou reformulados Projetos constantes do anexo desta Lei.

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO
DE
1989

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI Nº 1875/81 - ARTIGO 5º

Parágrafo Único: As importâncias referentes aos exercícios de 1990/1991, estimadas a preço de 1988, serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondentes aqueles exercícios.

Artº 5º) Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, aos 28 de Outubro de 1988.

= AJAX BARCELOS =
Prefeito Municipal

= NEILA DE OLIVEIRA DIAS =
Chefe do Departamento
Administração

= MANOEL ANTONIO RIBEIRO =
Chefe Departamento
Financeiro

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO
DE
1989

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI Nº 1875/81 - ARTIGO 5º

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 89	1990	1991	
	1- LEGISLATIVO				
	1.1- Gabinete e Secretaria da Câmara				
4.1.2.0	Aquisição de Material Permanente e Equipamentos	500.000,00	800.000,00	1.500.000,00	2.800.000,00
	Soma da unidade ...	500.000,00	800.000,00	1.500.000,00	2.800.000,00
	2- EXECUTIVO				
	2.1- Gabinete e Secretaria do Prefeito				
4.1.2.0	Aquisição de Veículo para uso do Executivo	12.000.000,00	-	-	12.000.000,00
4.1.2.0	Aquisição de Material Permanente		×1.500.000,00	2.300.000,00	3.800.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	15.000.000,00	20.000.000,00	25.000.000,00	60.000.000,00
	Soma da Unidade ...	27.000.000,00	21.500.000,00	27.300.000,00	75.800.000,00
	2.2- Departamento Municipal de Administração				
4.1.1.0	Construção de Postos telefônicos em povoados	3.000.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
4.1.1.0	Ampliação e reforma de prédios públicos municipais	2.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00	17.000.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO
DE
1989

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI Nº 1875/81 - ARTIGO 5º

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 ₈₉	19 ₉₀	19 ₉₁	
4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00	6.000.000,00
	Soma da Unidade ...	5.500.000,00	9.000.000,00	18.500.000,00	33.000.000,00
	2.3-Departamento Municipal Financeiro				
	2.3.2 - Fazenda				
4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.350.000,00	2.800.000,00	4.600.000,00	12.750.000,00
4.1.2.0	Aquisição de um veículo para o serviço de fiscalização	-	8.000.000,00	-	8.000.000,00
	2.3.3 - Contabilidade				
4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	350.000,00	800.000,00	1.500.000,00	2.650.000,00
	2.3.4 - Serviço de Dívida				
4.3.5.0	Amortização do parcelamento de débito IAPAS e IPSEMG	5.000.000,00	7.500.000,00	9.200.000,00	21.700.000,00
4.3.5.0	Amortização do Empréstimo a ser contratado	240.000.000,00	350.000.000,00	500.000.000,00	1.090.000.000,00
	Soma da Unidade ...	250.700.000,00	369.100.000,00	515.300.000,00	1.135.100.000,00
	2.4- Departamento Municipi-				

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO
DE
1989

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI Nº 1875/81 - ARTIGO 5º

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 89	19 90	19 91	
	pal de Educação				
	2.4.1- Gabinete do Departamento				
4.1.2.0	Aquisição de um veículo para o departamento	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
	2.4.2- Administração Educacional				
4.1.1.0	Construção e/ou ampliação de prédios escolares	25.000.000,00	30.000.000,00	38.000.000,00	93.000.000,00
4.1.2.0	Aquisição de Material Permanente	1.235.000,00	2.200.000,00	3.500.000,00	6.935.000,00
4.3.2.2	Reforma de Prédios Escolares estaduais	25.000.000,00	20.000.000,00	32.000.000,00	77.000.000,00
	Soma da Unidade ...	56.235.000,00	52.200.000,00	73.500.000,00	181.935.000,00
	2.5-Departamento Municipal de Cultura e Desportos				
	2.5.2 - Serv.Dif.Cultural				
4.1.2.0	Aquisição de Material Permanente	1.500.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	10.000.000,00
	2.5.3 - Parques Recreativos e Desportivos				

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO
DE
1989

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI Nº 1875/81 - ARTIGO 5º

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 89	19 90	1991	
4.1.1.0	Construção da Sede Social da Associação Atlética do Banco do Brasil	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
4.1.1.0	Término da obra de construção do Ginásio Poliesportivo	27.000.000,00	-	-	27.000.000,00
	Soma da Unidade ...	33.500.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	42.000.000,00
	2.6- Departamento Municipal de Saúde e Assistência Social.				
4.1.1.0	Ampliação e reforma do Posto de saúde	2.200.000,00	-	-	2.200.000,00
4.1.2.0	Aquisição de Material Permanente e Equipamentos	10.500.000,00	15.000.000,00	20.300.000,00	45.800.000,00
	Soma da Unidade...	12.700.000,00	15.000.000,00	20.300.000,00	48.000.000,00
	2.7- Departamento Municipal de Obras				
	2.7.2- Desenvolvimento Urbano				
4.1.1.0	Ampliação do barracão de Almacarifado	2.600.000,00	-	-	2.600.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO
DE
1989ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI Nº 1875/81 - ARTIGO 5º

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 89	19 90	19 91	
4.1.2.0	Aquisição de Material Permanente e Equipamentos	800.000,00	1.500.000,00	5.000.000,00	7.300.000,00
	2.7.3 - Saneamento				
4.1.1.0	Construção e Melhoria Sistema abastecimento de água nos Distritos e Povoados	5.000.000,00	7.000.000,00	15.000.000,00	27.000.000,00
4.1.1.0	Construção de Galerias Pluviais	30.000.000,00	35.000.000,00	53.000.000,00	118.000.000,00
4.1.1.0	Construção de Rede de Esgoto na sede do município e Distrito	50.000.000,00	50.000.000,00	65.000.000,00	165.000.000,00
	Soma da Unidade...	88.400.000,00	93.500.000,00	138.000.000,00	319.900.000,00
	2.8-Departamento Municipal de Serviços Urbanos				
	2.8.2 - Limpeza Pública				
4.1.2.0	Aquisição de veículo para coleta de lixo domiciliar	-	-	58.000.000,00	58.000.000,00
4.1.2.0	Aquisição de Material Permanente	380.000,00	-	-	380.000,00
	2.8.3 - Cemitério				

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO
DE
1989ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI Nº 1875/81 - ARTIGO 5º

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 89	1990	19 91	
4.1.1.0	Melhoria do Cesitério na Sede, Distrito e Povoados 2.8.4 - Iluminação Pública e TV.	1.200.000,00	2.000.000,00	3.500.000,00	6.700.000,00
4.1.2.0	Aquisição de Material Permanente e Equipamentos	3.500.000,00	3.700.000,00	-	7.200.000,00
4.3.3.1	Auxílio a Cemig para melhoria e extensão de Rede de Distribuição 2.8.5 - Parques e Jardins	35.000.000,00	40.000.000,00	45.000.000,00	120.000.000,00
4.1.1.0	Construção de Praças, Parques e Jardins	15.000.000,00	25.000.000,00	40.000.000,00	80.000.000,00
	Soma da unidade ...	55.080.000,00	70.700.000,00	146.500.000,00	272.280.000,00
	2.9- Departamento Municipal de Agricultura e abastecimento 2.9.2 - Assistência e Fomento Rural				
4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos Agrícolas 2.9.3 - Matadouro	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	6.000.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO
DE
1989

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI Nº 1875/81 - ARTIGO 5º

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 ⁸⁹	19 ⁹⁰	19 ⁹¹	
4.1.1.0	Ampliação e reforma do Mata- douro Municipal	2.500.000,00	-	-	2.500.000,00
4.1.2.0	Aquisição de Material Perman- ente	150.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.650.000,00
	Soma da unidade...	4.150.000,00	2.500.000,00	3.500.000,00	10.150.000,00
	2.10-Departamento Muni- cipal de Transporte				
	2.10.2 - Vias Urbanas				
4.1.1.0	Pavimentação de Lagradouros Públicos	280.000.000,00	350.000.000,00	500.000.000,00	1.130.000.000,00
4.1.1.0	Construção de Meio-Fios e Passeios	10.000.000,00	15.000.000,00	20.000.000,00	45.000.000,00
4.1.1.0	Sinalização de vias de trans- porte Urbano	10.000.000,00	12.000.000,00	10.500.000,00	32.500.000,00
	2.10.3 - Terminal Rodoviá- rio				
4.1.1.0	Aquisição de Material Perman- ente	50.000,00	200.000,00	250.000,00	500.000,00
	2.10.4 - Serviço Muni- cipal de Estradas de Roda- gem.				

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ALMEIDA

EXERCÍCIO
DE
1989ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI Nº 1875/81 - ARTIGO 5º

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		1989	1990	1991	
4.1.1.0	Construção de Obras de Artes Especiais	30.000.000,00	40.000.000,00	50.000.000,00	120.000.000,00
4.1.2.0	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	170.000.000,00	250.000.000,00	300.000.000,00	720.000.000,00
	Soma da Unidade ...	500.050.000,00	667.200.000,00	880.750.000,00	2.048.000.000,00
	Total dos Investimentos	1033.815.000,00	1.305.500.000,00	1.829.650.000,00	4.168.965.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO
DE
1989

DECRETO LEI Nº 1875/81
ARTIGO 3º - INCISO I - MENSAGEM

Senhores Vereadores,

Cumprindo preceito legal, tenho mais uma vez a honra de submeter desta Egrêgia Casa a apreciação de Projeto em que se registram as metas propostas para o exercício de 1989.

A Receita Global do Município para 1989 é de Cz\$ 2.100.000.000,00 (Dois Bilhões e Cem Milhões de Cruzados), 1300% superior ao de 1988, elevação esta causada pela profunda reforma no sistema tributário, introduzida na nova Constituição do País.

Os principais componentes da Receita são: Imposto sobre Circulação de Mercadorias-ICM com previsão de Cz\$ 586.273.950,00 e Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, estimado em Cz\$ 700.000.000,00.

Os números são expressivos. Tão expressiva quanto aos valores globais, entretanto, é a distribuição desses recursos, que traduz uma filosofia de governo e define todo um programa de trabalho a ser cumprido durante o ano de 1989. Estas são as diretrizes básicas:

- execução de projetos de transporte, conjugados ao saneamento básico;
- reforço da ação no setor social-assistência, saúde pública e educação.

Deixarei a cargo do novo governo detalhar os objetivos propostos no desenrolar de seu governo.

Senhores Vereadores, reúne-se hoje, em sessão ordinária esta augusta casa, para aprovar o programa de trabalho da legislatura subsequente às eleições de 15 de Novembro. Guiados pela prudência, espírito público e desprendimento de que são detentores, Vossas Excelências, haverão de honrar a alta missão que lhes incumbe. Carmo aguarda, cheio de confiança, a obra de seus representantes em prol de uma ordem em que reinem a concórdia, a segurança e a justiça.

Estes, Senhores Vereadores, os propósitos de que me acho animado. Estas as esperanças que proclamo ao encaminhar ao Legislativo, no cumprimento de dever que a Constituição estabele-

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

EXERCÍCIO
DE
1989

DECRETO LEI Nº 1875/81
ARTIGO 3º - INCISO I - MENSAGEM

ce, a presente Proposta Orçamentária e o Orçamento Plurianual de Investimentos.

Ajax Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL